DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Editais	2
PODER LEGISLATIVO DE JALES	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Administrativos

Outros atos

Atos do Diretor de Escola da E.M. Prof. Alberto Gandur de 23/10/2018.
Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. Alberto Gandur, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- Ato Decisório nº 07/18. Rosangela Cristina Nogueira, RG. 18.970.463-9, Professor de Educação Básica I, efetivo na EM. Américo Peres Navarrete, Município de Santa Albertina, e Professor Educação Básica I – efetivo nesta unidade. Acumulação legal.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOURDES MARCONDES REZENDE, RG 3.288.135, Secretária Municipal de Educação convoca:

-AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCADORES DE EMEIS E AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR aprovados no Concurso Público nº 001/16 e nomeados pelo Decreto nº 7487, de 22/10/2018 e;

- PROFESSORES aprovados no Concurso Público nº 001/2017 e nomeados pelo Decreto nº 7486 de 22/10/2018.

Data da atribuição: 26/10/18 (6ª feira)

Horário: 13h30min

Local: na Secretaria M. de Educação

I- AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

132º- LAIANE ESTEFENS FRANCISCO

133º NATÁLIA LÍVIA DE FREITAS

134º VANESSA CRISTINA SILVA FERREIRA

136º SIDNEI APARECIDA NILSEN

137º MÁRCIA TEREZINHA DE MIRANDA MANDARINI

138º CARMEN ROZANE PEREIRA TUDES

II – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

31º BRUNO DE ABREU VEIGA

Data da atribuição: 26/10/18 (6ª feira)

Horário: 14h

Local: na Secretaria M. de Educação

III – EDUCADOR DE EMEI:

72º FRANCISCA MARQUES PAIVA MATTOS

74º ÂNGELA MARIA DOS SANTOS FELIX

75º LUCILENE MOREIRA COSTA

77º EREMITA MUNIZ FERREIRA GROTO

78º JULIANA MARIA MANCUSO

Data da atribuição: 30/10/18 (3ª feira)

Horário: 14h

Local: na Secretaria M. de Educação

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

84° REGIANE CRISTINA TOLEDO BIEGAS

86° ROSELI APARECIDA VILLAR PERES

87° MARCIA DA SILVA ARAÚJO

88° JEANICE ILKA DOS SANTOS PAIXÃO MIORIN

89° VIVIANE CRISTINA CAGNIN

Jales, 22 de outubro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Estabelece a obrigatoriedade da gravação em áudio e vídeo dos depoimentos prestados oficialmente em reuniões da Comissão Especial de Inquérito – CEI, da Comissão Processante – CP e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal.

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art 1.º Fica estabelecida a obrigatoriedade da gravação em áudio e vídeo dos depoimentos prestados oficialmente em reuniões da Comissão Especial de Inquérito – CEI, da Comissão Processante – CP e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução onerarão dotação própria consignada no orçamento do Poder Legislativo de Jales, suplementada se necessário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, não se aplicando aos procedimentos já iniciados e em andamento.

Câmara Municipal de Jales, em 22 de outubro de 2018.

- Vagner Selis -

Presidente

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira), às 15h (quinze horas), no Plenário “Presidente Tancredo Neves” da Câmara Municipal de Jales, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, discutir com a sociedade o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 18 de outubro de 2018.

Vagner Selis

Presidente

Bismark Jun Iti Kuwakino

Vice-Presidente

Adalberto Francisco de Oliveira Filho

1º Secretário

Fábio Kazuto Matsumura

2º Secretário